



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22372 / CNM: 092353.2.0022372-82 / Recibo: 91450 / Data da Certidão: 23/03/2026.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 23 de março de 2026.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCJ 75720 YYU

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3YMT-GR49P-RHQSM-D4TAK>



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

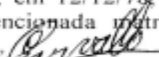

CERTIDÃO


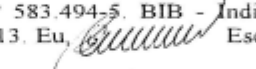
Livro: 2 / Matrícula: 22372 / CNM: 092353.2.0022372-82 / Recibo: 91450 / Data da Certidão: 23/03/2026.

MATRÍCULA
22.372

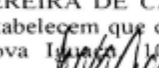
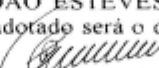
FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

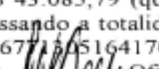
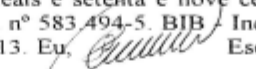
IMÓVEL: PRÉDIO Nº 1057, DA RUA JOÃO FERREIRA PINTO averbado com a Certidão de Edificação nº 304/98, fornecida pela Prefeitura desta Cidade e CND-INSS Nº 021182000-17627001 e 021192000-17627001, legalizados pelos processos nºs 2356/72 e 97/09/15017, com 154,29m² de área construída e 99,96m² de área livre e a respectiva FRAÇÃO IDEAL DE 70,62/100 AVOS DO LOTE DE TERRENO Nº 01, DA ESTRADA VELHA DE SANTA RITA ATUAL RUA JOÃO FERREIRA PINTO, medindo 15,00m de frente e de fundos, confrontando com o lote nº 08 dos Espólios de Leonilda Pereira Soares e João Ferreira Pinto ou sucessores, por 24,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com a Rua Alves Pinto, com a qual faz esquina e à esquerda com o lote nº 02 dos espólios de Leonilda Pereira Soares e João Ferreira Pinto ou sucessores, com a área de 360,00m², situado no lugar denominado PONTO CHIQUE, situado no 3º subdistrito do 1º Distrito deste Município, zona urbana; de propriedade de ANTÔNIO PAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, com HERMÍNIA PEREIRA DE CARVALHO pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portador da CI/FP Nº 1.430.972 e do CPF Nº 015.979.497-87, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, 595, nesta Cidade, conforme Escritura de compra e venda, datada de 24/08/1978, Lº 453 c/v, fls 18v, do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, devidamente Registrada sob o R-01, em 12/12/78, junto a matrícula 2.226 e averbações sob o nº 02, 03 e 04 a margem da mencionada matrícula todos desta Circunscrição Imobiliária Nova Iguaçu, 23 de maio de 2011. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

R-01- 22.372. INVENTÁRIO. Por Escritura de Inventário e partilha por falecimento de ANTÔNIO PAIVA DE CARVALHO, lavrada em 27 de outubro de 2011, nas Notas do Cartório do 22º Serviço Notarial, da Comarca do Rio de Janeiro, Lº ST-E 229, fls 146, ato 043, foi o imóvel objeto da presente partilhado a HERMÍNIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada e VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, professora, portadora da CI/DETRAN/RJ nº 04.183.018-3, de 28/07/2004, CPF nº 420.280.947-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ESTEVES DIAS CARVALHO, português, engenheiro, portador da CI/FP/RJ nº 04.577.680-4, de 01/04/1987, CPF nº 714.150.417-68, residentes e domiciliados à Rua José Higino, 250, Casa 13, Tijuca - Rio de Janeiro; na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a cada uma, tendo sido atribuído ao imóvel acima o valor de R\$ 86.171,59 (oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para efeito fiscal. Inscrição imobiliária nº 583.494-5. BIB - Indisponibilidade de bens nºs 0167750516412414. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e Eu, , Oficial a subscrevo

(R).1 ato
RUP06434 HM

Av-02- 22.372. PACTO ANTENUPCIAL. Por Certidão de Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 18 de abril de 1983, nas Notas do Cartório do 9º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO e seu marido JOÃO ESTEVES DIAS CARVALHO, acima qualificados, estabelecem que o regime de casamento a ser adotado será o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RUP06435 ADH

R-03- 22.372. CESSÃO DA MEAÇÃO. Por Escritura de Inventário e partilha por falecimento de ANTONIO PAIVA DE CARVALHO, lavrada em 27 de outubro de 2011, nas Notas do Cartório do 22º Serviço Notarial, da Comarca do Rio de Janeiro, Lº ST-E 229, fls 146, ato 043, HERMÍNIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada, CEDEU E TRANSFERIU A MEAÇÃO DO IMÓVEL À VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel acima o valor de R\$ 43.085,79 (quarenta e três mil e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para efeito fiscal, passando a totalidade do imóvel. Inscrição imobiliária nº 583.494-5. BIB - Indisponibilidade de bens nºs 016775051641703. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e Eu, , Oficial a subscrevo

(R).1 ato
RUP06436 UCZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3YMT-GR49P-RHQSM-D4TAK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital